**MATRIZ DE RISCO**

Execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), microdrenagem, e sinalização horizontal e vertical na Estrada EVP 212 – Localidade Boa Esperança, perímetro rural do Município de Paverama/RS, com extensão de 300,00 metros e área pavimentada de 2.086,48 m², no valor total estimado de R$ 661.616,01.

**1.1. OBJETIVOS DA MATRIZ DE RISCOS:**

a) Identificar os riscos potenciais que possam impactar a execução do contrato.

b) Analisar a probabilidade e o impacto de cada risco identificado.

c) Distribuir as responsabilidades entre o Contratante (Município de Paverama/RS) e a Contratada.

d) Estabelecer medidas de mitigação e planos de contingência para cada risco.

**1.2. MATRIZ DE RISCOS DETALHADA:**

| **ID** | **Risco** | **Descrição** | **Probabilidade** | **Impacto** | **Responsabilidade** | **Medidas de Mitigação** | **Plano de Contingência** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Condições Climáticas Adversas | Chuvas intensas, tempestades ou outras condições que possam atrasar a obra. | Média | Alta | Contratante | - Planejamento considerando períodos climáticos;  - Monitoramento climático contínuo. | - Readequação do cronograma;  - Mobilização de recursos adicionais para acelerar a execução. |
| 2 | Encontrar Subsolo Inadequado | Solo com baixa capacidade de suporte não identificado nos estudos iniciais. | Baixa | Alta | Contratante | - Estudos geotécnicos mais aprofundados antes da obra. | - Revisão do projeto;  - Execução de reforços específicos. |
| 3 | Atraso na Liberação de Licenças Ambientais | Demora na obtenção de autorizações necessárias. | Baixa | Média | Contratante | - Protocolar solicitações com antecedência;  - Acompanhamento junto aos órgãos competentes. | - Negociação de prazos;  - Ajustes no cronograma das etapas não afetadas. |
| 4 | Falhas de Equipamentos | Quebra ou mau funcionamento de máquinas essenciais. | Média | Média | Contratada | - Manutenção preventiva rigorosa;  - Treinamento da equipe operacional. | - Locação de equipamentos substitutos.;- Contratos de suporte técnico emergencial. |
| 5 | Fornecimento de Materiais | Atraso ou falta de materiais necessários para a obra. | Baixa | Alta | Contratada | - Planejamento de compras eficiente;  - Contratos com múltiplos fornecedores. | - Uso de fornecedores alternativos;  - Estoque de segurança de materiais críticos. |
| 6 | Alterações Legislativas | Mudanças na legislação que impactem o contrato. | Baixa | Média | Contratante | - Monitoramento legislativo contínuo;  - Cláusulas contratuais prevendo ajustes. | - Renegociação contratual;  - Adequação às novas normas. |
| 7 | Acidentes de Trabalho | Ocorrência de acidentes envolvendo colaboradores. | Baixa | Alta | Contratada | - Treinamentos de segurança (DDS);  - Uso obrigatório de EPIs;  - PCMAT implementado. | - Atendimento de emergência;  - Investigação e medidas corretivas imediatas. |
| 8 | Interferências com Redes Subterrâneas | Danos a tubulações de água, esgoto ou outras infraestruturas não mapeadas. | Baixa | Média | Contratada | - Consulta prévia às concessionárias locais;  - Uso de detecção em campo. | - Reparos imediatos;  - Comunicação às autoridades competentes. |
| 9 | Greves ou Paralisações | Greves de trabalhadores ou fornecedores impactando a obra. | Baixa | Média | Contratada | - Boas práticas trabalhistas;  - Relacionamento próximo com fornecedores. | - Contratação temporária de mão de obra;  - Busca de fornecedores alternativos. |
| 10 | Pandemias ou Crises de Saúde Pública | Restrições impostas por autoridades sanitárias. | Baixa | Alta | Contratante e Contratada | - Protocolos de saúde e segurança;  - Acompanhamento das orientações oficiais. | - Suspensão temporária dos trabalhos;  - Ajustes no cronograma conforme orientações. |

**1.3. DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES:**

a) Contratante (Município de Paverama/RS):

Responsável pelos riscos decorrentes de situações que envolvam atos ou omissões da Administração, como atrasos na obtenção de licenças, alterações legislativas e condições climáticas adversas de caráter extraordinário.

Deve fornecer acesso irrestrito às áreas de execução e garantir que não haja impedimentos administrativos.

b) Contratada:

Responsável pelos riscos inerentes à execução dos serviços, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, cumprimento das normas de segurança e gestão de suas atividades.

Deve tomar medidas preventivas para evitar acidentes, manter equipamentos em perfeito estado e garantir a eficiência operacional.

**1.4. ESTRATÉGIAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS:**

a) Monitoramento Contínuo:

Manter um sistema de monitoramento dos riscos identificados, revisando periodicamente sua probabilidade e impacto.

Realizar reuniões periódicas entre a equipe da contratada e a fiscalização para atualização dos riscos.

b) Planos de Ação:

Desenvolver planos de ação específicos para riscos com alta probabilidade ou impacto.

Estabelecer responsabilidades claras para a implementação das medidas de mitigação e contingência.

c) Comunicação Eficaz:

Garantir canais de comunicação abertos entre o Contratante e a Contratada.

Notificar imediatamente qualquer evento que possa materializar um risco.

d) Documentação:

Registrar todas as ocorrências relacionadas aos riscos, ações tomadas e resultados obtidos.

Manter registros atualizados que possam servir de base para tomadas de decisão e histórico para futuros contratos.

**1.5. CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESPECÍFICAS**

a) Revisão de Cronograma:

Prevê-se a possibilidade de revisão do cronograma em função da materialização de riscos atribuídos ao Contratante.

b) Equilíbrio Econômico-Financeiro:

Em caso de eventos extraordinários que onerem excessivamente a Contratada, poderá ser solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto na legislação.

c) Seguros Obrigatórios:

A Contratada deverá contratar seguros que cubram riscos associados à sua responsabilidade, como seguro de acidentes de trabalho, danos a terceiros, entre outros.

**1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A elaboração desta Matriz de Riscos tem como finalidade promover uma execução contratual eficiente, minimizando impactos negativos e assegurando o cumprimento dos objetivos do projeto. É essencial que ambas as partes mantenham uma postura proativa na gestão dos riscos, atuando de forma colaborativa para superar desafios que possam surgir ao longo da execução.

Paverama/RS, 14 de fevereiro de 2025.

**ALEXANDRE LUÍS KLEBER**

**Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento**